

PORTARIA Nº 111/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença-prêmio ao Servidor Irineu Fritz.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO - 18 (dezoito) dias – de 7 a 24 de fevereiro de 2012 -, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2003 a 25 de março de 2008, ao Servidor

IRINEU FRITZ

cadastro funcional nº 2524, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO